



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS CAMOCIM

EDITAL N.º 12/2018

**CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO TRABALHADOR
CAMPUS CAMOCIM**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Camocim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 06/07/2018 a 26/07/2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: **Auxiliar de Cozinha; O mundo da língua de sinais – básico; O mundo da língua de sinais – intermediário.**

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para cursos de extensão para formação inicial e continuada do trabalhador (FIC), na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos dos cursos

1.2.1. **Auxiliar de Cozinha:** Qualificar profissionais na área de serviços de alimentação, de acordo com as diretrizes de boas práticas da RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

1.2.2. **O mundo da língua de sinais – básico:** Promover o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

1.2.3. **O mundo da língua de sinais – intermediário:** Aperfeiçoar a comunicação em LIBRAS.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas um total de 80 vagas, estando distribuídas conforme indicado na Tabela 01.

Tabela 01 - Distribuição de vagas ofertadas nos cursos de extensão

CURSO	Nº de vagas para o público interno	Nº de vagas para o público externo
Auxiliar de Cozinha	5	15
O mundo da língua de sinais – básico	10	20
O mundo da língua de sinais – intermediário	10	20

2.1.1. Considera-se que o público interno seja composto pelos docentes, técnicos administrativos e discentes do IFCE Campus Camocim.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DOS CURSOS

3.1. Os cursos serão ministrados de forma presencial no IFCE Campus Camocim.

3.1.1. Com exceção das atividades práticas do Curso de Auxiliar de Cozinha que ocorrerão em instituições parceiras definidas ao longo do curso.

3.2. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital os candidatos que atenderem aos seguintes critérios por curso:

3.2.1. **Auxiliar de cozinha:** Portadores de ensino fundamental II (6º a 9º ano) – Incompleto.

3.2.2. **O mundo da língua de sinais – básico:** ensino médio – Incompleto.

3.2.2. **O mundo da língua de sinais – intermediário:** ter concluído a disciplina de LIBRAS e/ou certificado de curso básico e/ou possuir conhecimento em LIBRAS.

3.3. No item 3.2.2, o conhecimento em LIBRAS será avaliado através de entrevista com o candidato no dia 30/07/2018 de acordo com o Cronograma de Atividades indicado na Tabela 04. A apresentação de certificado de conclusão de disciplina ou curso básico em LIBRAS não desobriga o candidato da entrevista para ingresso no curso intermediário.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 06/07/2018 (sexta-feira) a 26/07/2018 (quinta-feira), juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Camocim, localizado na Rua Dr. Raimundo Cals, nº 2041, Bairro Cidade com Deus, CEP: 62.400-000, Camocim-CE.

4.1.1. No caso dos candidatos à vaga do curso de **Auxiliar de Cozinha**, deverá ser entregue o formulário de manifestação de interesse no Anexo II deste edital.

4.1.2. No caso dos candidatos à vaga do curso **O mundo da língua dos sinais - básico**, deverá ser entregue o formulário de manifestação de interesse no Anexo III deste edital.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Camocim.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula que devem ser entregues no ato de inscrição:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade;

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.2.3. Todos os candidatos aprovados deverão entregar uma foto 3x4 no ato de matrícula.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Camocim nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE Campus Camocim não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. O candidato poderá se inscrever em apenas um dos cursos ofertados neste edital. A inscrição em mais de um dos cursos acarretará em indeferimento da inscrição do candidato.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso escolhido e se dará da seguinte forma:

5.1.1 **Auxiliar de cozinha:** A seleção será realizada mediante análise de manifestação de interesse no curso, dissertado pelo candidato no Anexo II deste edital no ato da inscrição.

5.1.2. **O mundo da língua de sinais – básico:** A seleção será realizada mediante análise de manifestação de interesse no curso, dissertado pelo candidato no Anexo III deste edital no ato da inscrição.

5.1.3. **O mundo da língua de sinais – intermediário:** A seleção ocorrerá mediante a análise dos documentos comprobatórios de conhecimento e entrevista realizada em LIBRAS, no dia 30/07/2018, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 por ordem de chegada no IFCE Campus Camocim.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Camocim convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida na Tabela 01 do item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 01 de agosto de 2018 na recepção do IFCE Campus Camocim e no endereço eletrônico <http://www.ifce.edu.br/camocim>.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Camocim.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DOS CURSOS

7.1. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Camocim, nos dias e horários indicados na Tabela 02.

Tabela 02 – Dias e horários dos cursos de extensão

CURSO	Dias da semana	Horário das aulas
Auxiliar de Cozinha	Terça-feira e Quinta-feira	14:00 às 18:00
O mundo da língua de sinais – básico	Quarta-feira	13:00 às 15:30
O mundo da língua de sinais – intermediário	Quinta-feira	18:30 às 21:00

7.2. As durações estimadas de cada curso e o período letivo previsto estão indicados na Tabela 03.

Tabela 03 – Duração e período letivo previsto dos cursos de extensão

CURSO	Carga horária	Período letivo previsto
Auxiliar de Cozinha	260 h	07/08/2018 a 28/02/2019
O mundo da língua de sinais – básico	60 h	08/08/2018 a 28/02/2019
O mundo da língua de sinais – intermediário	60 h	09/08/2018 a 28/02/2019

8. DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS

8.1. Os cursos são gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. O conteúdo que será ministrado durante os cursos estão disponíveis no local de inscrição.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 04.

Tabela 04 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	05/07/2018
Divulgação dos cursos	05/07/2018 a 26/07/2018
Período de inscrição (no IFCE Campus Camocim, das 08:00 às 17:00)	06/07/2018 a 26/07/2018
Entrevista para o curso O mundo da língua de sinais - intermediário (08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00)	30/07/2018
Divulgação dos candidatos classificados	01/08/2018
Matrícula dos classificados	02/08/2018, 03/08/2018 e 06/08/2018
Início do período letivo	06/08/2018
Chamada dos classificáveis	10/08/2018
Matrícula dos classificáveis	13/08/2018 a 15/08/2018
Previsão de término do período letivo	28/02/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Camocim reserva-se o direito de não ofertar os cursos caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. As inscrições poderão ser encerradas caso o número de candidatos inscritos atinja um valor maior ou igual ao dobro do número de vagas estabelecidas no curso.

10.3. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Camocim, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Camocim.

10.4. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Camocim.

10.5. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Camocim, 05 de julho de 2018.


Prof. Dr. Fernando Wellysson de Alencar Sobreira
Gestor de Extensão
IFCE Campus Camocim


Prof. Dr. Gilson Soares Cordeiro
Diretor Geral
IFCE Campus Camocim



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Camocim

Nº de inscrição

USO EXCLUSIVO
IFCE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 12/2018

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA

NOME DO CURSO		PÚBLICO (INTERNA OU EXTERNA)	
NOME DO CANDIDATO		DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:	Nº	COMPLEMENTO:	
CIDADE:	BAIRRO:	CEP:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE COMERCIAL:	
E-MAIL:			SEXO:
NATURALIDADE:	Nº DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO
Nº do CPF:	ESCOLARIDADE:	PROFISSÃO	

Camocim, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Camocim

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 12/2018

Curso _____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

Nº DA INSCRIÇÃO:

Camocim/CE, _____ de _____ de 2018

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada no primeiro dia de aula.
Início do período letivo: 06 / 08 / 2018
EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR
CONTATAR ATRAVÉS DO E-MAIL
cpe.camocim@ifce.edu.br

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



USO ESCLUSIVO
IFCE

**ANEXO II – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO CURSO
“AUXILIAR DE COZINHA”
EDITAL Nº 12/2018**

Informe dentro do espaço reservado abaixo por que você deseja realizar o curso “Auxiliar de Cozinha”? Você possui interesse pessoal ou profissional? Já possui alguma experiência neste segmento? Você tem disponibilidade de 20 horas (4 horas por dia) semanais por um período de 20 dias para realizar as atividades práticas do curso em instituições parceiras?

This image shows a single sheet of white paper with horizontal black ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.



USO ESCLUSIVO
IFCE

**ANEXO III – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO CURSO
“O MUNDO DA LÍNGUA DE SINAIS – BÁSICO”
EDITAL Nº 12/2018**

Informe dentro do espaço reservado abaixo por que você deseja realizar o curso “O mundo da língua de sinais - básico”? Você possui algum amigo ou familiar deficiente auditivo? No seu trabalho é exigido o conhecimento em LIBRAS, ou você deseja apenas aprender outro idioma?

This image shows a single sheet of white paper with horizontal black ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.